



Segurança e Saúde

(Relatório Único - Anexo D)

2013

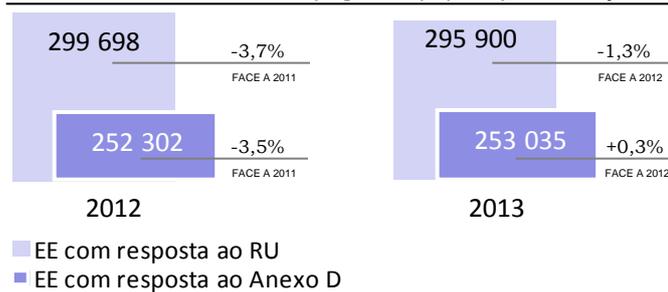
Continente

O Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as atividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo.

A regulamentação do Código do Trabalho criou uma obrigação única, a cargo dos empregadores, de prestação anual de informação sobre a atividade social da empresa, com conteúdo e prazo de apresentação regulados na Portaria nº 55/2010 de 21 de janeiro. Foi assim instituído o Relatório Único que é constituído por 6 anexos, correspondendo o Anexo D ao Relatório Anual da Atividade do Serviço de **Segurança e Saúde no Trabalho (SST)**. É uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras, abrangendo todo o País. A presente síntese refere-se ao Continente.

Entidades Empregadoras, Unidades Locais e Trabalhadores

Gráfico 1 Número de entidades empregadoras (EE) e respetiva evolução



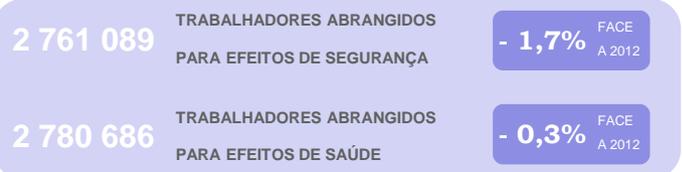
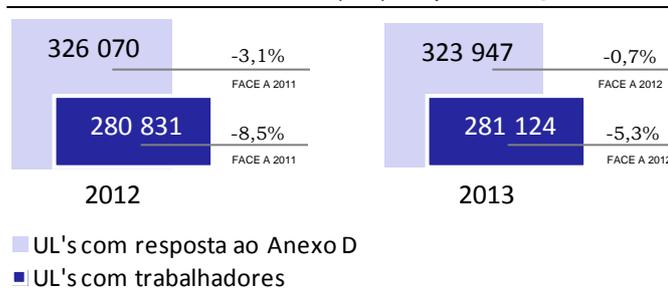
Em 2013, 295 900 entidades empregadoras responderam a pelo menos um anexo do Relatório Único (-1,3% que em 2012) e destas, cerca de 86% responderam ao Anexo D.

O número de Unidades Locais a elas associado é de 323 947 (-0,7% que em 2012) e 87% delas referiram ter pelo menos um trabalhador ao serviço.

Mantém-se assim a tendência decrescente, apesar de menos acentuada, destes números face aos obtidos em anos anteriores, excetuando as Entidades com resposta ao Anexo D que cresceram 0,3% face a 2012.

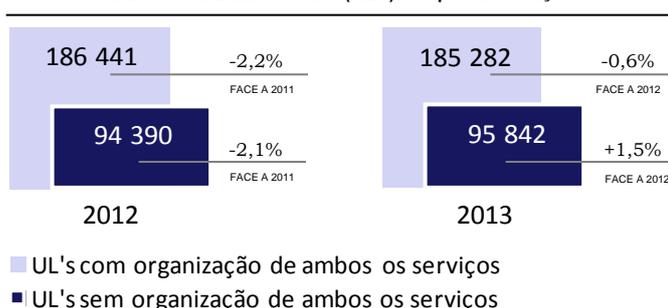
O número de trabalhadores abrangidos para efeitos de segurança e saúde mantém também a tendência decrescente.

Gráfico 2 Número de unidades locais (UL's) e respetiva evolução



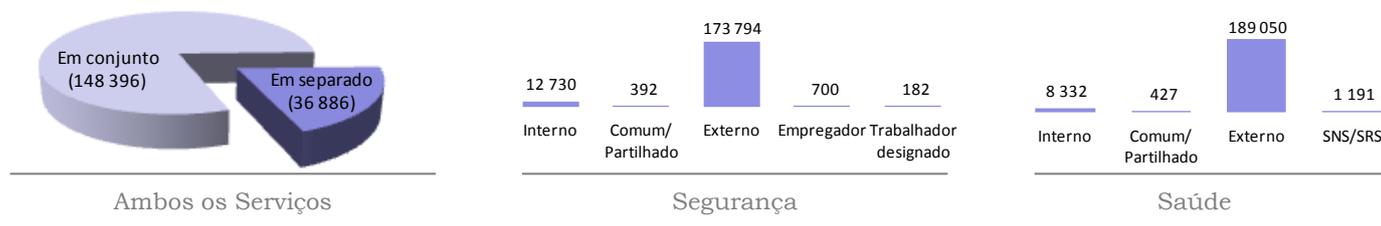
Organização e Pessoal dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho

Gráfico 3 Número de unidades locais (UL's) e respetiva evolução



Cerca de 34% das 281 124 Unidades Locais com trabalhadores ao serviço não cumpriram a obrigação de organização dos serviços de segurança e de saúde no trabalho, prevista pela Lei nº. 102/2009, de 10 de setembro. A elas correspondem 446 002 (16,1%) trabalhadores de unidades locais sem organização do serviço de segurança e 381 526 (13,7%) trabalhadores de unidades locais sem organização do serviço de saúde.

Gráficos 4, 5 e 6 Unidades locais segundo a organização dos serviços e respetiva modalidade



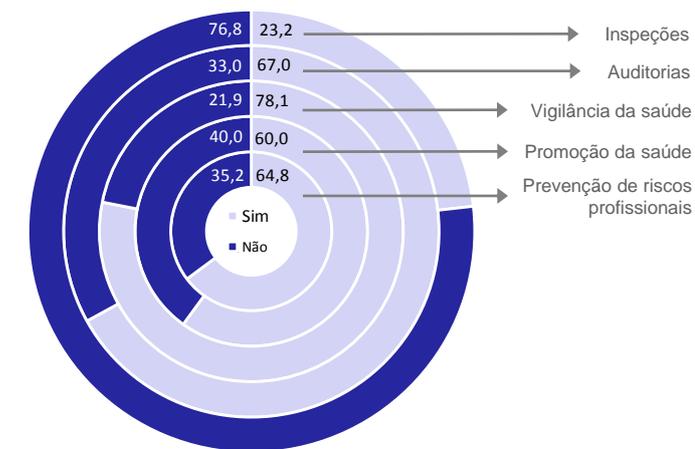
À semelhança do verificado em anos anteriores, mantém-se a predominância pela organização conjunta dos serviços de segurança e saúde e a escolha pela sua organização externa (92,5% no que respeita ao serviço de segurança e 95% no

que respeita ao serviço de saúde).

O número de diferentes médicos e de diferentes técnicos ao serviço aumentou face aos valores apurados em 2012 (de 2 410 para 2 456 médicos e de 10 888 para 12 737 técnicos).

Atividade dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho

Gráfico 7 Unidades locais segundo a realização de programas de prevenção, auditorias e inspeções

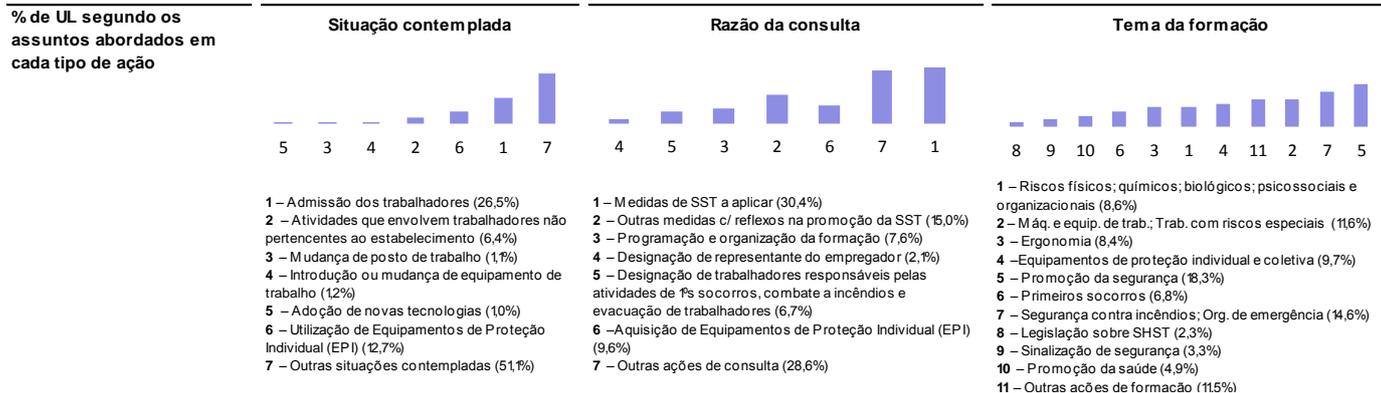


A atividade dos serviços de segurança e saúde assenta, maioritariamente, na realização de auditorias, programas de promoção de saúde, vigilância da saúde e prevenção de riscos profissionais apesar de, para os dois últimos, se ter verificado uma ligeira diminuição no número de unidades locais que os realizaram, face ao ano anterior.

Quanto às ações de informação, consulta e formação de trabalhadores, constata-se, de uma forma geral, um ligeiro aumento do número de unidades locais que as propiciam e do número de participantes mas uma redução do número de ações realizadas, situação que se encontra também refletida nos números médios (de ações por unidade local e de participantes por ação) apurados.

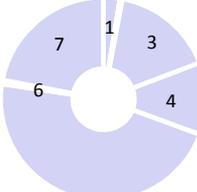
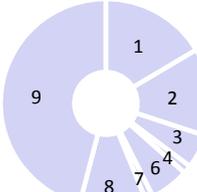
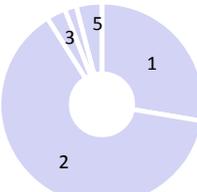
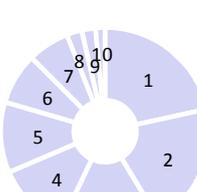
Quadro 1 Unidades locais, ações, participantes e respetivos números médios por tipo de ação

Tipo de ação	Informação	Consulta	Formação
Nº de UL	80 433	35 864	31 492
Nº de ações	267 438	107 532	265 194
Nº de participantes	1 236 195	1 115 462	1 152 556
Nº médio de ações por UL	3,3	3,0	8,4
Nº médio de participantes por ação	4,6	10,4	4,3



Promoção e Vigilância da Saúde

Quadro 3 Unidades locais e exames realizados por tipo de exame e razão para a sua realização

Exame / Ação	Número de		Razões para a realização de exames / ações
	UL	Exames ou ações	(% de exames / ações)
Exames de Admissão	105 658	278 726	---
Exames Periódicos	139 450	1 115 575	---
Exames Ocasionais	81 948	197 702	 <ul style="list-style-type: none"> 1 – Mudança do posto de trabalho (2,6%) 2 – Alterações no posto de trabalho (0,4%) 3 – Regresso ao trabalho após ausência superior a 30 dias (16,2%) 4 – Iniciativa do médico (11,5%) 5 – Pedido do trabalhador (46,8%) 6 – Por cessação do contrato de trabalho (0,6%) 7 – Outras razões (22,0%)
Exames Complementares	112 495	4 911 532	 <ul style="list-style-type: none"> 1 – Hemograma (16,4%) 2 – Urina II (13,6%) 3 – Espirometria (5,2%) 4 – RX Tórax (13%) 5 – TAC - Tomografia Axial Computorizada (0,0%) 6 – Audiograma (6,0%) 7 - Biomarcadores (12%) 8 - Exame oftalmológico (10,2%) 9 – Outros exames (46,0%)
Ações de Imunização	6 904	87 650	 <ul style="list-style-type: none"> 1 – Tétano e difteria (27,7%) 2 – Gripe (63,4%) 3 – Hepatite B (3,0%) 4 – Imunizações específicas (19%) 5 – Outras vacinas (4,0%)
Atividades desenvolvidas na Promoção da Saúde no Trabalho	31 208	523 030	 <ul style="list-style-type: none"> 1 – Ações de sensibilização e informação para fumadores (11,5%) 2 – Promover e facilitar o acesso a consultas de apoio à cessação tabágica (2,4%) 3 – Prevenção do alcoolismo (1,0%) 4 – Prevenção de toxico dependências (8,0%) 5 – Promoção do exercício físico (19,8%) 6 – Promoção de uma alimentação saudável (21,5%) 7 – Atividades dirigidas a mulheres (1,5%) 8 – Prevenção e controlo de riscos psicossociais (6,5%) 9 – Outras atividades desenvolvidas (1,7%) 10 – Restantes atividades (Criação de espaços para fumadores, Criação de condições para a prática do exercício físico, Atividades dirigidas aos trabalhadores jovens, Atividades dirigidas a mulheres grávidas, puérperas ou lactantes, Atividades dirigidas a trabalhadores com mais de 50 anos, Atividades dirigidas a trabalhadores migrantes) (2,8%)

À semelhança do sucedido em 2012, mantém-se a tendência decrescente no número de ações de imunização realizadas e no número de atividades desenvolvidas no âmbito da promoção da saúde no trabalho. Ainda assim, é clara a predominância da vacina da Gripe (63,4%) e das atividades de promoção de exercício físico (19,8%) e de uma alimentação saudável (21,5%).

O número de unidades locais que realizaram exames de admissão e ocasionais sofreram um acentuado crescimento face a 2012 (cerca de 130% e 630%, respetivamente). Ainda assim, este considerável aumento não se refletiu no número

de exames realizados (+3,5% e -9,0%, respetivamente), traduzindo-se, efetivamente, numa redução do número médio de exames por unidade local (2,6 e 2,4, respetivamente). No caso dos exames ocasionais, mantém-se a predominância dos exames realizados a "pedido do trabalhador" (46,8%). Já no caso dos exames complementares, apesar da diminuição do número de unidades locais que os realizaram, verificou-se um crescimento do número de exames realizados, o que se traduz também num aumento do número de exames por unidade local (41,6 em 2012 e 43,7 em 2013).

Acidentes de Trabalho



De uma forma geral e contrariamente ao verificado em anos anteriores, salienta-se um aumento significativo dos indicadores mencionados. Esse aumento é mais acentuado nos acidentes com consequência mortal, ocorridos com trabalhadores não vinculados à entidade que respondeu ao relatório. Face a 2012, verificou-se um aumento de 6,1% no total de acidentes com consequência mortal (122).

O total de dias de trabalho perdidos possível de apurar (apenas para os sinistrados vinculados) reflete, também ele, uma variação positiva de 1,1% face ao total apurado em 2012.

Aveiro mantém-se como o distrito com maior taxa de incidência do total de acidentes de trabalho (61,1 acidentes por cada 1 000 trabalhadores) seguido do distrito de Leiria (51,9) e de Viana do Castelo (41,3). No entanto, quanto aos acidentes mortais, o distrito de Viseu (0,12), seguido do distrito da Guarda (0,11) e de Portalegre (0,10), são os que apresentam as piores taxas de incidência. Beja, Faro, Lisboa e Vila Real apresentam, em ambos os casos, taxas de incidência inferiores às respetivas taxas globais.

Gráfico 8 Variação da taxa de incidência do total dos acidentes e dos acidentes mortais por distrito (localização da UL), face à taxa global (continente)

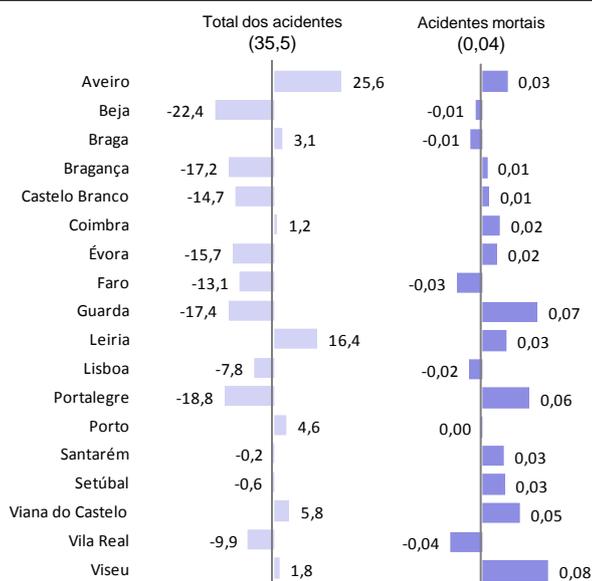
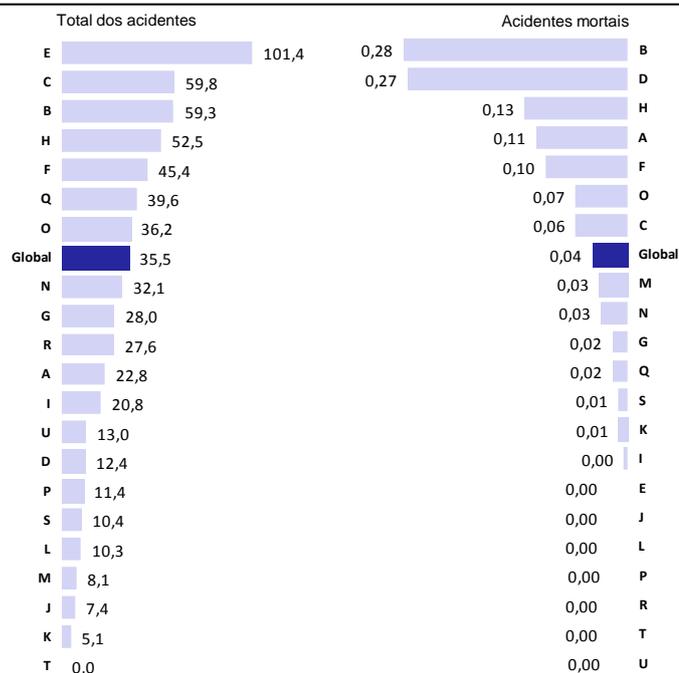


Gráfico 9 Taxa de incidência do total dos acidentes e dos acidentes mortais segundo a secção de atividade económica (CAE REV.3)

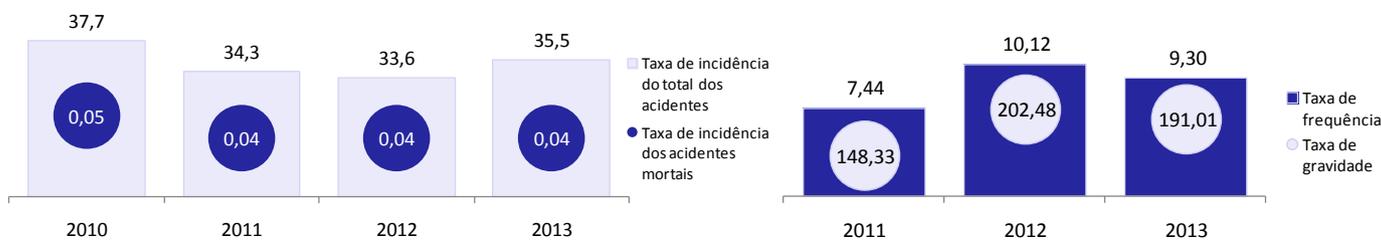


No que respeita à atividade económica, a secção B (“Indústrias extrativas”) é uma das 3 secções com taxas mais elevadas quer para o total de acidentes quer para os acidentes mortais. No caso do total de acidentes é acompanhada pelas secções E (“Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição”) e C (“Indústrias transformadoras”) e no caso dos acidentes mortais pelas secções D (“Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio”) e H (“Transportes e armazenagem”).

- A Agricultura, prod. animal, caça, floresta e pesca
- B Indústrias extrativas
- C Indústrias transformadoras
- D Elétric., gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E Captação, trat. e dist. de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construção
- G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veículos automóveis e motociclos
- H Transportes e armazenagem
- I Alojamento, restauração e similares
- J Ativ. de informação e de comunicação
- K Atividades financeiras e de seguros
- L Atividades imobiliárias
- M Ativ. de cons., cient., técn. e similares
- N Ativ. adm. e dos serviços de apoio
- O Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrig.
- P Educação
- Q Ativ. de saúde humana e apoio social
- R Ativ. art., de espet., desport. e recreativas
- S Outras atividades de serviços
- T Ativ. famílias emp. pessoal doméstico e ativ. de prod. das famílias p/uso próprio
- U Ativ. dos org. intern. e outras inst. ext.

Gráfico 10

Evolução das taxas de incidência do total dos acidentes e dos acidentes mortais (2010 - 2013) e das taxas de frequência e gravidade (2011 - 2013)



Em 2013, contrariamente ao verificado em anos anteriores, verificou-se um aumento na taxa de incidência do total de acidentes de trabalho (35,5 acidentes por cada 1 000 trabalhadores) e uma diminuição da taxa de frequência e de gravidade dos acidentes (191,01 acidentes de trabalho por cada 1 000 000 de horas trabalhadas e 9,3 dias de trabalho

perdidos por cada 1 000 000 de horas trabalhadas, respetivamente).

A taxa de incidência dos acidentes de trabalho com consequência mortal mantém-se constante desde 2011 (4 acidentes por cada 100 000 trabalhadores).

NOTA: A síntese de Segurança e Saúde no trabalho resulta do apuramento estatístico da informação resultante da recolha do Relatório Único, em particular o seu Anexo D. Para informação mais pormenorizada sobre caracterização do sinistrado, causas e circunstâncias em que ocorreu o acidente e consequências do acidente deve consultar a síntese de resultados "Acidentes de Trabalho" que resulta do apuramento da informação rececionada via seguradores e respeita a metodologia do Projeto Europeu.

Principais Conceitos Utilizados

Entidade Empregadora: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: Unidade local/Estabelecimento – Entende-se por estabelecimento (unidade local) a empresa ou parte dela (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se atividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa. O número de estabelecimentos inclui sempre a sede da empresa.

Trabalhadores

- Vinculados por contrato de trabalho ou equiparado, ao empregador responsável pelo relatório – Todos os trabalhadores com contrato, com ou sem termo, com o empregador titular da unidade local que responde ao relatório;
- Outros trabalhadores a trabalharem na unidade local – Todos os trabalhadores não vinculados mediante contrato de trabalho, ao empregador a quem prestam serviço, titular da unidade local que responde ao relatório, e a trabalhar nessa unidade local.

Organização dos serviços e modalidades adotadas – O empregador pode organizar um ou ambos os serviços (segurança e/ou de saúde). Caso organize ambos os serviços pode optar por organizar as atividades de segurança em conjunto com as de saúde ou separadamente. Em cada caso pode adotar diferentes modalidades de organização (interna, externa, etc.)

Fatores de risco e agentes – Entende-se por fator de risco qualquer fator (profissional) suscetível de provocar um efeito adverso. Um determinado risco é determinado pela presença de um agente. Por sua vez, os agentes podem ser de diferentes tipos: físicos, químicos, biológicos, etc.).

Acidente de Trabalho – É acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza direta ou indiretamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho – (Número total de acidentes / Número total de trabalhadores) x 1 000.

Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais – (Número total de acidentes mortais / Número total de trabalhadores) x 1 000.

Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia

Rua da Prata, nº 8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 21 792 13 72 - 📠 21 792 13 98

Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

Lisboa, 10 de dezembro de 2014